



**DIRETORIA FINANCEIRA  
PARECER Nº 0027/2015**

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei n. 11.787, por força de Mensagem Substitutiva enviada pelo Executivo através do GP.L. n. 183/2015.

O presente vem instruído com a planilha de fls. 35 que nos apresenta um valor de despesa no montante de R\$ 191.202,00 (cento e noventa e um mil duzentos e dois reais) para o presente exercício, bem como as dotações que serão oneradas no orçamento vigente. (artigo 3º – fls. 32), o que torna seu impacto nulo.

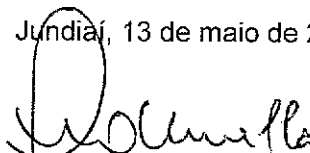
Acompanha este projeto de lei o demonstrativo de fls. 36 que nos mostra gastos da ordem de 48,0% da Receita Corrente Líquida com gasto de pessoal, o que atende ao artigo 5º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título de esclarecimento temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

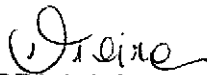
Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de maio de 2015.



DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro



ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos